Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jequié
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.379 - EM 29 DE ABRIL DE 1996.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ABRIR À TESOURARIA MUNICIPAL, UM CRÉDITO ESPECIAL DESTINADA A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte - Adm. do Dep. de Esporte com a finalidade de conceder ajuda financeira à Associação Desportiva Jequieense.

Parágrafo Único - A ajuda supracitada será no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), e deverá ser concedida em 03 parcelas na seguinte distribuição:

I - abril/96 - R$10.000,00 (dez mil reais).
II - maio/96 - R$10.000,00 (dez mil reais).
III - junho/96 - R$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - A ajuda financeira de que trata esta Lei, somente será utilizada nas despesas de fomento e manutenção da referida sociedade beneficiária, vedadas quaisquer outras destinações.

Art. 3º - A instituição beneficiária deverá prestar contas regularmente, a cada mês, sobre os recursos aplicados, como condição para perceber a parcela subsequente.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a utilizar-se dos recursos previstos no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, para financiar a abertura de Crédito Especial de que trata esta Lei.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 29 DE ABRIL DE 1996.

ANTONIO LOMANTO JR.
= PREFEITO =

REGISTRADO
sob número 1379 às fls — do livro Lei
número —
em 29/04/96 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1379 à fls 84a 84 V do livro Leis
número 10
Jequié, 02 de Agosto de 1996
Ingrid Bergman Assist. Administrativo